



## PRONUNCIAMENTO DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL


**ÓRGÃO AUDITADO:** FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA - FAADEP  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE REGULARIDADE E DE DESEMPENHO Nº** 060101.01.01.01.092.0515  
**PERÍODO:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

**Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2014

Na forma do inciso IX do Art. 5º da Instrução Normativa SECON/SEFAZ Nº 1, de 29 de fevereiro de 2009, e com base nos resultados do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, atesto haver tomado conhecimento das conclusões constantes no processo virtual de prestação de contas anual, apresentado no Sistema E-Contas, bem como haver determinado as correções necessárias visando atender as recomendações nele consignado.

Desta forma, encaminho o Processo de Prestação de Contas Anual ao Colendo Tribunal de Contas do Estado – TCE para julgamento na forma prevista no inciso II, Art. 76, da Constituição Estadual.

Fortaleza, 29 de junho de 2015.

  
Túlio Iumatti Ferreira  
Subdefensor Público-Geral do Estado

Túlio Iumatti  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Ceará